

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE  
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC)

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser textual, com indicação de fonte conforme abaixo.

PEREIRA, Miguel Junqueira. *Miguel Junqueira Pereira (depoimento, 1997)*. Rio de Janeiro, CPDOC, 1998. 12 p. dat.

Esta entrevista foi realizada na vigência de convênio entre CPDOC/FGV e FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**MIGUEL JUNQUEIRA PEREIRA**  
**(depoimento, 1997)**

### *Ficha Técnica*

tipo de entrevista: temática  
entrevistador(es): Maria Antonieta Parahyba Leopoldi  
levantamento de dados: Maria Antonieta Parahyba Leopoldi  
pesquisa e elaboração do roteiro: Maria Antonieta Parahyba Leopoldi  
sumário: Teresa Cristina Novaes Marques  
conferência da transcrição: Teresa Cristina Novaes Marques  
copidesque: Leda Maria Marques Soares  
técnico de gravação: Clodomir Oliveira Gomes  
local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
data: 12/03/1997  
duração: 1h  
fitas cassete: 01  
páginas: 12

Entrevista realizada no contexto do projeto "A Atividade de Seguros no Brasil", desenvolvido entre 1996 e 1998, na vigência do convênio entre o CPDOC-FGV e a Funenseg. O projeto resultou no livro "Entre a solidariedade e o risco: história do seguro privado no Brasil". Foi precedida de uma entrevista preliminar, bem como do envio de um roteiro ao depoente.

temas: Companhias de Seguro, Mercosul, Miguel Junqueira Pereira, Seguros

## *Sumário*

Entrevista: formação profissional: a passagem pela Academia Militar das Agulhas Negras; a saída do Exército no início dos anos 70, o ingresso no Gboex e, posteriormente, na Aplub; a primeira eleição para a presidência do Sindicato das Seguradoras do Rio Grande do Sul, em 1986, marcando o início da participação na diretoria da Fenaseg; atuação em comissões da federação relativas ao Dpvat e ao Mercoseguros; a criação do Foro Consultivo Econômico-Social no âmbito do Mercosul; a trajetória do Gboex e da Aplub; o peso dos seguros de pessoas na composição da carteira de seguros da Companhia Previdência do Sul; o crescimento da inflação nos anos 50 e seu impacto negativo sobre os montepios; o sistema atual de controle de reservas técnicas de montepios por parte da Susep; a abrangência regional do Gboex e da Previdência do Sul; a relação entre o crescimento da economia, distribuição de renda e o setor de seguros; a relação entre bancos e seguradoras; avaliação do momento atual de redefinição do papel do Estado diante do setor de seguros no Brasil; o princípio das mudanças graduais, inclusive a abertura do mercado; o estabelecimento do resseguro oficial na Constituição de 1988 e o processo posterior de regulamentação do artigo 192; as dificuldades inerentes à desregulamentação do artigo 192 e as diferentes propostas apresentadas; a falta de consenso no meio segurador quanto à regulamentação do artigo 192.

A questão das fraudes ao seguro Dpvat; a ausência de poder público eficiente favorecendo as fraudes; a posição da Susep quanto ao problema das fraudes; a transferência de parte da arrecadação de prêmios do Dpvat para o Inamps desde o momento da instituição desta modalidade de seguro, e a situação atual da questão; a relação entre o seguro Dpvat e o sistema SUS; os avanços do Mercoseguros; o lento processo de negociação; o estabelecimento de relações cordiais com os países integrantes do Mercosul em relação às questões de seguros; a ingresso do Chile no Mercosul ainda não compreende os seguros; sugestão ao Congresso Nacional no que diz respeito aos compromissos assumidos com o Mercosul.

*Entrevista: 12.3.1997*

A. L. - Dr. Miguel Junqueira, poderia nos falar da sua trajetória no setor de seguros? É uma trajetória regional, centrada no Rio Grande do Sul. Eu gostaria que o senhor desenvolvesse desde a sua entrada na atividade de seguros.

M. J. - Bom, a minha origem é militar. Minha formação foi na Academia Militar das Agulhas Negras, em 1946, e de lá até 1970 eu estive nas fileiras do Exército. Saindo do Exército, fui para o Gboex, onde estive como assistente e como diretor, a partir de 1970 até 1973. Em dezembro de 1973, saindo do Gboex, fui para a área privada, de seguros, na Companhia de Seguros Previdência do Sul, controlada pela Aplub – Associação dos Profissionais Liberais e Universitários do Brasil. Essa companhia iniciou sua atividade em 1906, no Rio Grande do Sul, desenvolvendo particularmente o seguro de vida individual, e acabou, digamos, praticamente canibalizada pela inflação que grassou nas décadas seguintes – de 50, por aí – em todo o Brasil.

Tendo ingressado na Companhia de Seguros Previdência do Sul, eu participei das atividades sindicais representativas da atividade de seguros desde 1980. Inicialmente, fui secretário da presidência do sindicato, que era o dr. Rui Bernardes de Lemos Braga, e, posteriormente, com o presidente Benito Carlos Fagundes da Silva, até o ano de 1986. A partir de 1986, fui eleito presidente do sindicato, permanecendo como vice-presidente na Companhia de Seguros Previdência do Sul. São mandatos de três anos como presidente: o primeiro foi de 1986 a 1989, o segundo foi de 1989 a 1992, o terceiro, de 1992 a 1995, e o quarto mandato, no curso no qual eu me encontro, de 1995 a 1998.

A. L. - Aí o senhor vem para a Fenaseg, como presidente do sindicato.

M. J. - É. A atividade do sindicato já obriga, naturalmente, a uma participação na federação, uma vez que a federação tem a sua própria existência em função da reunião dos sindicatos, que hoje são em número de oito no Brasil. Então, a partir de 1986, eu já participei da estrutura de poder da Fenaseg como delegado representante do sindicato do Rio Grande do Sul, em 1989, como diretor da Fenaseg, e a partir de 1992, em função de alteração nos seus estatutos, como membro nato.

A. L. - O membro nato é o presidente do sindicato?

M. J. - É. Todos os presidentes de sindicatos, pelo estatuto da Fenaseg, são membros natos da estrutura de poder da Fenaseg.

A. L. - Uma vez na Fenaseg, o senhor começa a trabalhar em atividades como o convênio de seguro Dpvat, a partir de 1988, e depois no Comitê Brasileiro de Mercoseguros. São duas atividades que o senhor vem tendo.

M. J. - É, simultaneamente. É usual que os membros da diretoria da Fenaseg tenham algum tipo de encargo em relação às atividades globais da federação. A mim, coube, na época, participar do conselho de representantes do convênio Dpvat.

A. L. - Depois o senhor foi chamado também para o Comitê Brasileiro de Mercoseguros.

M. J. - É. Com a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, pela Fenaseg, ficou à testa, representando os interesses da federação, com vistas à integração, o nosso companheiro, presidente do sindicato de Minas Gerais, Alberto Oswaldo Continentino de Araújo, que depois passou o encargo para o presidente do sindicato do Rio Grande do Sul, que é a minha pessoa. E essa função vem se desenvolvendo até a presente data, diga-se de passagem, com razoável avanço nos aspectos integracionistas no segmento segurador. Às vezes, até, eu tenho a impressão de que nós estamos, comparativamente com os demais segmentos, bastante avançados.

A. L. - Além disso, o senhor é representante da Fenaseg no Foro Consultivo Econômico-Social. O que é esse foro?

M. J. - A estrutura de poder prevista no Tratado de Assunção foi ampliada, com a assinatura do Protocolo de Ouro Preto. Ampliada de que maneira? Além da secretaria, além dos grupos do mercado comum, do conselho do mercado comum e da comissão parlamentar, foi criado o Foro Consultivo Econômico-Social, para ser integrado pelas instituições representativas da classe patronal e da classe dos empregados. Então, o Tratado de Assunção previa, na sua estrutura, apenas organismos oficiais. O Foro Consultivo foi o organismo criado pelo Protocolo de Ouro Preto para ter, oficialmente, na estrutura do Mercosul, a participação das representações patronais e dos empregados. Esse Foro Consultivo está tendo as suas primeiras reuniões. A federação adotou providências no sentido de ter a sua presença acolhida nesse foro, para um acompanhamento, para que a evolução dos problemas pertinentes à integração, envolvendo todas as classes patronais e representativas dos empregados, possa ter também a contribuição do segmento segurador.

A. L. - Quer dizer, desde o primeiro momento em que se formou esse Foro Consultivo, a Fenaseg está lá.

M. J. - Não, desde o primeiro momento, não. Desde que foi anunciada a criação do Foro Consultivo, nós diligenciamos, através de expedientes, de forma epistolar, para que a federação pudesse ter assento nesse organismo. Aí houve uma falha, não nossa, da federação, mas uma falha na estrutura de condução desse problema, porque eu acho que os nossos expedientes foram esquecidos. Então, depois de um ano da primeira providência, nós retomamos o problema, para avaliar de perto a situação em que se encontrava, e aí soubemos que já havia sido criado o foro, já tinha havido a primeira reunião. Nessa oportunidade, nós lembramos que, anteriormente, já havíamos pleiteado, tínhamos tido uma resposta favorável, e achamos que havíamos sido esquecidos. Então, por causa disso, acabamos conquistando uma participação.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO ]

A. L. - O senhor falava da entrada da Fenaseg no Foro Consultivo Econômico, ao final do primeiro ano de existência dele. Agora eu acho que nós poderíamos passar para uma avaliação das instituições em que o senhor participou, o Gboex e a Aplub, Companhia de Seguros Previdência do Sul. Gostaria que o senhor traçasse uma trajetória dessas instituições.

M. J. - O Gboex é uma entidade fundada numa época em que a nação projetava a circunstância de que o sistema de vida em grupo constituía uma plataforma, e assim possibilitou a criação de muitos montepios no Rio Grande do Sul. O Gboex foi um dos primeiros. Ele atua principalmente na área de previdência privada, e hoje tem também uma seguradora, uma subsidiária. Iniciou sua atividade buscando um campo na área da família militar, depois estendido a todo o universo da população brasileira. A Companhia de Seguros Previdência do Sul, fundada em 1906, na sua trajetória, foi, por um período, adquirida pela Sul América; depois, a Sul América passou-a para a Aplub, situação em que se encontra até hoje, ou seja, a Aplub é a controladora da Previdência do Sul.

A. L. - E ela é a original Gboex?

M. J. - Não, são duas coisas diferentes.

A. L. - O que a Sul América comprou?

M. J. - Comprou a Companhia Previdência do Sul. Posteriormente, vendeu-a para a Aplub, situação em que a Previdência do Sul se encontra hoje.

A. L. - A Previdência do Sul é uma seguradora...

M. J. - ... Com sede no Rio Grande do Sul, que atua específica e precipuamente na área de seguro de pessoas. O *mix* da sua carteira está hoje, digamos, 90%, representado por seguro de pessoas.

A. L. - E, dentro do seguro de pessoas, que setores entram?

M. J. - Seguros de vida, de rendas.

A. L. - Previdência privada também?

M. J. - É, rendas e vida. Tudo envolvendo pessoas. Quer dizer, não é seguros de ramos elementares, como a gente diz. Por exemplo, automóvel é seguro elementar. Há uma parte muito pequena de seguros elementares, já que 90% são em cima de pessoas.

A. L. - O senhor entra no Gboex a partir de que data? Quando deixa a carreira militar, anos 70, não é?

M. J. - É, nos anos 70. Eu estive no Gboex de abril de 1970 a novembro de 1973.

A. L. - Quer dizer, no momento em que se tem o fim da era de estabilidade monetária e o choque do petróleo, e que começa uma onda inflacionária que vai se agravar nos anos 80. O senhor assiste a todo esse processo de instabilidade monetária na área de seguros. Como viu a inflação se refletir sobre os montepios e sobre os seguros?

M. J. - Houve conseqüências perversas, porque os cálculos que levaram alguns montepios a ofertar produtos, dentro do quadro inflacionário, desembarcaram, em alguns casos, em situações desastrosas para a coletividade. Você não desconhece o fato, por exemplo, de um montepio, no Rio Grande do Sul, que vendeu produtos que, depois, não pôde honrar, em função do quadro inflacionário, tendo em vista a desordem representada pela inflação. A inflação provoca uma desarrumação. E a falta, talvez, de

tradição, de conhecimento das conseqüências inflacionárias, também concorreu para que houvesse desfechos desfavoráveis para algumas entidades de montepio.

A. L. - O que desacreditou muito o montepio, não é?

M. J. - Exatamente.

A. L. - Agora, o montepio, em termos de reservas técnicas, não tem controle da Susep, não é?

M. J. - Antes, não havia. Hoje, a Susep já exercita razoável controle sobre os montepios. E acho que, justamente em conseqüência dos desastres ocorridos, o governo se mobilizou e imprimiu alguns...

A. L. - Isso a partir de resolução do Conselho?

M. J. - Sim, foi a partir de lei.

A. L. - De lei mesmo, não de resolução do Conselho. O senhor se recorda que tipo de lei, quando foi?

M. J. - Não, não me lembro. Mas isso tem...

A. L. - Quer dizer, hoje os montepios estão submetidos ao controle da Susep.

M. J. - São controlados.

A. L. - Essas seguradoras, tanto o Gboex quanto a Companhia Previdência do Sul, têm uma abrangência basicamente regional, pelo Rio Grande do Sul, ou se espalham por todo o país?

M. J. - Praticamente, se espalham por todo o país, mas não em extensão uniforme. A Previdência do Sul atua até Brasília, o Rio de Janeiro, Espírito Santo, precipuamente. Claro que o maior volume da sua produção está vinculada à região em torno da sede: no Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina. É natural. O Gboex também. Como ele teve a sua origem praticamente dentro da família militar, abrangia toda a estrutura militar que estava pulverizada por todo o território brasileiro, então tem uma estrutura que, praticamente, alcança todo o território nacional.

A. L. - Vamos passar para uma avaliação do setor de seguros. Na edição comemorativa dos 100 anos do sindicato – o senhor pediu que fosse feita, pelo sindicato, uma publicação comemorativa –, há uma entrevista em que o senhor faz uma pequena avaliação do mercado de seguros. O senhor confirma que há uma certa hierarquização do mercado, que há algumas áreas do Brasil em que o mercado de seguros é mais forte, e outras áreas estariam num segundo patamar? Poderia repetir para nós essa observação?

M. J. - Vamos dizer assim, o seguro é uma atividade que está vinculada ao desenvolvimento da economia. Nós podemos dizer o seguinte: o indivíduo que não tem patrimônio, não faz seguro. Se não tem patrimônio para segurar, por que fazer seguro? Claro que é preciso não perder de vista que a vida é um patrimônio, então, todo

indivíduo vivo tem, no mínimo, o patrimônio da sua vida para segurar. Sem sombra de dúvida. Mas de resto...

A gente fala, às vezes, que nós não temos cultura de seguro. Não! Nós temos a nossa cultura de seguro, muito presa, muito vinculada ao problema da distribuição de renda. Se houvesse uma distribuição de renda decente no Brasil, todos os brasileiros fariam seguro de vida, no mínimo porque têm o seu patrimônio de vida para segurar. Mas como a nossa distribuição de renda é a mais perversa e a mais imoral que existe no concerto das nações, a gente sofre as conseqüências disso.

Voltando à idéia original, o seguro está muito vinculado a patrimônio, ao crescimento da economia. É assim, historicamente, em todos os países. Ou seja: onde mais se pratica o seguro? Onde a economia é mais desenvolvida: Estados Unidos, Japão, Alemanha. Porque quanto mais cresce a economia, mais patrimônio existe para segurar, então, mais seguro se pratica. E se nós não perdermos de vista essa realidade, quando se vai examinar, onde mais se pratica seguro no Brasil? Naqueles estados mais avançados da federação, ou seja: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná. Afastando-se daí, a prática está limitada por essas circunstâncias que eu acabo de nomear.

A. L. - Então, vamos dizer, o mercado segurador é hierarquizado regionalmente...

M. J. - Claro.

A. L. - Mas a gente também tem observado que, nas últimas décadas, tem havido uma concentração econômica desse mercado, no sentido de que algumas empresas têm várias empresas e que tendem, também, a concentrar. O que faz com que se encontrem empresas muito grandes operando no mercado, e empresas menores, até regionais, como essas que o senhor está citando. Isso fez surgir, me parece, ao longo do tempo, uma divisão do mercado entre vários segmentos, mas eu citaria, por exemplo, bancos e independentes, ou então as que tinham acidente de trabalho e as que não tinham acidente de trabalho. Como o senhor caracterizaria essa segmentação do mercado?

M. J. - Essas coisas acontecem naturalmente, em função da conjuntura comportamental da sociedade. O banco tem, hoje, no Brasil, uma presença obrigatória, eu diria, quase obrigatória. Nenhuma pessoa desenvolve, hoje, sua atividade, sem que tenha algum tipo de vínculo com um banco. Em resumo, o banco foi adquirindo uma posição de criar dependência, então, todas as pessoas têm algum tipo de dependência em relação a banco. Em razão disso, o banco foi adquirindo um poder muito grande. De resto, não é só no Brasil, é no mundo inteiro.

A. L. - Quer dizer, o senhor veria, praticamente, dois momentos que explicam a entrada, ou a importância dos bancos no setor de seguros. Por exemplo, quando começa a cobrança bancária, em 1966, em que o seguro chega ao banco pela primeira vez?

M. J. - É. Aí já não foi, vamos dizer, interferência do banco; foi uma decorrência da própria atividade de seguro, que começou a sofrer as conseqüências de rotinas em relação à cobrança do prêmio, que não estavam satisfazendo a operacionalidade do seguro. Sem entrar em outros detalhes do problema, foi a própria atividade de seguro que desejou que houvesse alteração nas rotinas, nas sistemáticas operacionais de então, com vistas a ultrapassar determinados problemas que as práticas de cobrança vinham provocando. Daí nasceu a obrigatoriedade da cobrança bancária.



A. L. - O segundo momento seria quando vem a lei das fusões, em 1970, e isso é um processo internacional, não é só brasileiro. Há um processo de fusões de bancos, muitas vezes o Japão serve de modelo para o Brasil, naquele instante, e a lei de fusões entre bancos também é aplicada às seguradoras. E acontece, também, de bancos comprarem seguradoras. Aí começa um processo de entrada, muito forte, de grandes bancos, que vão se consolidando no setor de seguros.

M. J. - Sim, isso vai acontecendo. E continua até hoje. Atualmente, estamos num processo de turbulência, de razoável turbulência, alterando a fisionomia da estrutura do seguro no Brasil, através de fusões, aquisições, agora não só restritas ao território nacional, mas com a presença de entidades estrangeiras. Acho que estamos vivendo uma quadra neoliberal, uma quadra de mais liberdade. O seguro foi sempre uma atividade muito regulada, por demais regulada, e o mercado sempre aspirou a tirar um pouco o Estado de cima dele – caricatamente, a gente poderia ter dado um grito: “Tire o mercado de cima de mim! Tire o governo de cima de mim!” – por excesso de regulação.

A. L. - Mas essa regulação foi muito favorável ao setor de seguros, não? Quase que se poderia dizer que ela criou alguns cartórios, no sentido de facilitar a operacionalização, fazer o serviço de tarifação em lugar das seguradoras...

M. J. - Não, teve a sua fase. Mas a verdade é que, em contrapartida, o excesso de regulamentação do governo tira do cidadão aquela faculdade de ele realizar a sua cidadania. O indivíduo está sempre achando que o governo é isso, o governo é aquilo, e se apaga, se omite, porque criou a imagem de que o governo tem que cuidar dele como se ele fosse uma criança. Esse excesso de regulamentação, de alguma forma, traz conseqüências não muito favoráveis ao exercício da cidadania. Hoje, se há uma pressão muito grande para o indivíduo assumir a sua cidadania, em parte é por isso, porque há uma certa prática tradicional que sempre levou o indivíduo a esperar que o governo resolvesse tudo, talvez por causa desse excesso de regulamentação. Na hora em que as coisas [*ininteligível*], eu tenho que ser responsável por minhas próprias coisas. Eu analiso um pouco por esse lado.

A. L. - Na entrevista à revista do sindicato, o senhor fala que há que desregular, mas que as mudanças devem ser feitas gradativamente, sem traumas. Como o senhor vê, então, essa desregulamentação do IRB, do setor de seguros como um todo?

M. J. - Tudo isso regido pela idéia da gradualidade, sem dúvida. Se formos fazer uma análise global das coisas, veremos: o que movimenta o mundo? São os interesses...

A. L. - ... E as paixões – segundo Montesquieu.

M. J. - ... e as paixões. O choque de interesses está presente em tudo. Então, hoje, como ontem, como anteontem, como no passado, as nações mais avançadas se envolvem na política de tal forma que obtenham facilidades para vender os seus produtos e se crie uma barreira de proteção para os seus agentes econômicos, e sempre pregando um discurso liberal. Mas é um discurso liberal que... como se diz, a prática é diferente da retórica. Sempre foi assim: as grandes nações, as empresas mais fortes, praticando um discurso de verdade, de liberdade, mas adotando providências que representam barreiras e protecionismo para a sua própria atividade.

Então, em razão disso, por exemplo, na atualidade, eu digo que a abertura tem que ser gradual, compatível, e num ritmo adequado a preservar e resguardar os interesses da

nossa indústria, inclusive a indústria de seguros. Ou seja, se isso não for respeitado, estaremos nos envenenando na própria euforia, começando a liberar de uma forma explosiva, e não de uma forma mais planejada, mais gradual. É preciso conceder tempo para que a indústria brasileira de seguros, como todos os segmentos da indústria, possa, de alguma forma, se mobilizar para compensar o atraso no qual se encontra em relação às nações mais avançadas.

A. L. - Agora, esse tempo já vem correndo. O senhor vê, em 1988 seria o primeiro tempo dessa trajetória gradual, não é? O momento em que se tinha que decidir se o IRB era monopólio ou não, se atuava de forma monopolística ou não. Optou-se por...

M. J. - ... Levantar o monopólio, sem sombra de dúvida. Nunca houve dúvida, da parte do segmento segurador privado, em relação a acabar com o monopólio.

A. L. - Não, em 1988 optou-se pelo monopólio. A partir daí começa um movimento para levantar esse monopólio. Esse movimento está presente na reforma de 1993, na reforma de 1995, e acabou sendo votado em 1996. Então, de 1988 para 1996 já correu um tempo. Quanto mais seria preciso para essa trajetória gradual?

M. J. - Não, eu digo o seguinte: esse período foi para que... Porque antes, quando se falava em quebrar o monopólio do IRB, a coisa soava como uma heresia. Eu mesmo participei de reuniões do Mercosul nas quais a Argentina se mostrava taxativamente contra a parceria com o Estado monopolista de resseguro, não admitia a integração do seguro com o Estado sendo um parceiro. Isso é recente. Então, já foi uma conquista a admissão, por parte...

#### [FINAL DA FITA 1-A]

M. J. - Então, conquistada a posição de quebra do monopólio, vem agora a fase de estudo e de definição de normas de como isso vai acontecer. Agora é que as normas vão regular a gradação entre uma posição atual e de como deve ficar.

A. L. - O senhor tem assento na Fenaseg desde 1988, tem participado dos vários projetos que vieram à mesa para a discussão da diretoria sobre a modificação do artigo 192, a regulamentação do artigo 192. Como vê essa dificuldade em tomar uma decisão? O que, para o setor de seguros, está emperrando a tomada de decisão?

M. J. - Eu vejo duas coisas: primeiro, que o 192 envolve o sistema financeiro, envolvendo bancos e envolvendo, por exemplo, a atividade de seguros, que não é de banco, as seguradoras são instituições financeiras não bancárias. Então, a previsão do artigo 192 é que isso ocorra... Eu li agora, dois dias atrás, a referência a uma manifestação do Supremo Tribunal Federal, que teria dito que uma das dificuldades estaria representada no fato de que a regulamentação tem que ser um instrumento só, tem que regular tudo...

A. L. - E não desdobrada.

M. J. - E não por partes. Isso constitui um entrave. Porque a limitação dos juros em 12%, existente na Constituição, é um obstáculo ao problema. Então, o artigo 192 fica

subordinado a essa conjuntura, a essa condição. Da minha parte, acho que nada obsta que os estudos de regulamentação do 192 continuem na base de, primeiro capítulo, regular os bancos; segundo capítulo, regular a atividade das seguradoras; e, depois, junta-se tudo. Mas, na realidade, isso até agora não aconteceu.

A. L. - Mas fora esse problema de o 192 ser abrangente demais e ir além do setor de seguros, o próprio setor de seguros, eu acho, não criou um consenso dentro de si. Levando-se em conta que o setor de seguros envolve o IRB, seguradoras e corretoras, eu acho que ainda não foi criado um consenso entre esses três setores.

M. J. - E não é fácil criar. Eu disse, numa época em que participei inclusive da comissão que estudava isso, que, se os interesses são díspares, diferentes, só poderemos chegar a um consenso se reduzirmos o tamanho do regimento, do regulamento – nós temos tendência de regular muito, temos tradição de regular demais. Até, a título de caricatura, eu disse que, se fosse dar uma diretriz para regular o artigo 192, eu faria o seguinte: a regulação do artigo 192 só deveria ter três folhas. Eu limitaria o tamanho da regulamentação, porque aí seríamos obrigados a ficar nas coisas essenciais; não deveríamos colocar nada que tivesse necessidade de mudar no ano seguinte, ou em dois anos, porque vai para a Constituição, sob a forma de lei complementar, e fica uma dificuldade tremenda para mudar. Então o regulamento teria que ser muito enxuto.

Se nós três temos opiniões diferentes, a maneira de realizarmos um instrumento comum é extrairmos aquilo diante do qual estamos discordando, ver se é possível: “Ah, bom, isso então vai para a lei ordinária.” Para ir enxugando o tamanho do instrumento, de maneira que aquilo que constitua a lei seja o consenso dos três, e os pontos de vista de discordância não se colocam ali, ficam para a lei ordinária. Acho que o processo é esse. É claro que, quando se negocia, a matéria-prima é a transigência, não é? Então, sem esses problemas que a gente criou... Os 12% de juros são um entrave, essa manifestação do Supremo sobre limite de regulação, o problema de ser um instrumento único, tudo isso vai atrasando.

A. L. - Eu queria, antes de concluirmos, tratar de duas questões nas quais o senhor vem trabalhando recentemente: o Dpvat e o Mercoseguros. E também fazer uma observação: no que diz respeito ao Dpvat, é exatamente essa interferência do Estado que entra no setor de seguros, não é? O seguro obrigatório é estabelecido pelo Estado, tem toda uma legislação que, progressivamente, vai regulando e vai criando impostos e taxas sobre o setor de seguros. E, do outro lado, o do Mercoseguros, já se encontra um movimento diferente: é o setor de seguros que procura o Estado, que quer um lugar, que quer participar. Eu queria que o senhor falasse dessas duas tendências em que vem participando, observando. O Dpvat, inicialmente.

M. J. - Vamos voltar ao Dpvat. Eu estive afastado do Dpvat, e agora, de alguma forma, estou participando. O Dpvat, o seguro obrigatório, na sua evolução, vem sofrendo algumas agressões, das quais eu hoje digo como principal, a fraude. Porque o Dpvat, sendo um seguro feito para atender às camadas mais pobres, tendo em vista que o maior número de vítimas de atropelamento no trânsito, estatisticamente, é de gente da periferia das grandes cidades, foi criado como obrigação de todo proprietário de veículo, já que o veículo é uma arma que mata gente. E, tendo em vista a obrigatoriedade, ele não tem um prêmio muito elevado, quer dizer, a quantia de indenização é pequena, embora já represente alguma coisa.

Então, a circunstância em que a lei criou o Dpvat, e as facilidades embutidas na própria legislação, que determina o que a pessoa precisa fazer para receber a indenização... As exigências são poucas, os documentos que precisam ser apresentados são poucos, e, na medida em que isso foi... Quer dizer, a própria lei cria uma circunstância muito perversa, que é a determinação de um prazo rígido de 15 dias após o recebimento da documentação, pela seguradora, para que a indenização seja dada ao beneficiário ou ao segurado. Então, o que acontece hoje? O processo é um conjunto de documentos e, como por esse Brasil afora existem cidades que nem delegacia possuem e a polícia é representada pela presença de um delegado de outra cidade que vai na segunda-feira, porque na terça ele está em outra cidade, documentos essenciais, por exemplo, a aquisição de direito à indenização, são facilmente forjados, mas com uma facilidade tremenda!

Então, a fraude nesse seguro foi amadurecendo na medida em que as facilidades foram sendo identificadas, a tal ponto que, hoje – eu tive oportunidade de dizer na Susep –, o comportamento da Susep é de forma a favorecer o fraudador, a aperfeiçoar a fraude. Porque a seguradora, quando sente o cheiro da fraude, não pode, nem internamente, anunciar aos quatro ventos que aquele processo está eivado com a mancha da fraude, que tem de ser investigado. Nem internamente é dito. Se ela disser, vai comprometer o próprio processo de investigação, quando tem tempo de fazer. E aí, a estrutura fraudulenta já sabe disso, vai na Susep e diz: “Olha, a companhia não está pagando o seguro que a lei determina.” E a Susep diz que a lei determina que a seguradora pague.

A. L. - E essa fraude se localiza em que área? Na saúde?

M. J. - Não. Tem regiões, cidades do Brasil, que eu diria o seguinte: ninguém morre de morte natural, todos morrem atropelados.

A. L. - Há uma quadrilha.

M. J. - Uma, não, há várias quadrilhas por esse Brasil afora. Então, hoje, o grande problema, o *punctus dolens* do Dpvat, para mim, é a fraude. Quer dizer, não se vai ter condições, por mais que se aperfeiçoe a legislação, se não for mudada alguma coisa no sentido que possibilite minimizar a fraude. Porque nós, brasileiros, temos a tendência, em todos os cantos – eu canso de repetir isso –, de montar sistemas na pressuposição de que o brasileiro é honesto, é herói, é generoso, só tem virtudes. Aí... é complicado. O brasileiro é cheio das fraquezas. Todas as patifarias que a gente vê noticiadas na imprensa, hoje, têm participação de brasileiros. Agora mesmo estamos assistindo a esses precatórios, essa coisa! Então, os nossos sistemas, às vezes, são viciados por isso, porque não se quer admitir que o brasileiro tenha fraquezas. Somos todos super-homens, generosos, honestos, incapazes de cometer qualquer coisa. Não somos, não! Hoje, a fraude no Dpvat é uma mancha que pode inviabilizar o Dpvat, por mais que se tente romper. Por quê? Porque os fraudadores já identificaram que é a coisa mais fácil arranjar um boletim de ocorrência. Nós sabemos de casos de certidão de óbito que são, de antemão, assinadas em branco pelo médico, que só passa uma vez por quinzena, deixa tudo assinado. Boletim de ocorrência, não tem, delegacia, não tem, por esse Brasil afora. Não é só por esse Brasil afora, também...

*Teresa Marques:* ... Nos grandes centros.

M. J. - Também. E a impunidade vai aperfeiçoando esse processo, vai estimulando, vai alavancando isso de uma maneira escandalosa. A ponto de eu ter dito na Susep: “Vocês,

com essa prática, estão aperfeiçoando a fraude, estimulando o fraudador.” Porque a seguradora não pode anunciar de antemão: “Não estou pagando, porque estou investigando.” Não pode, ela tem que mentir! Uma vez, eu disse assim: “O homem, na função pública, às vezes, para ser honesto, tem que ser mentiroso.” Eu conto sempre aquela história do primeiro-ministro britânico, quando interrogado pela imprensa: ante os rumores da desvalorização da libra, o cara mobilizou todo o seu engenho, a sua arte mental, para provar que era um absurdo aquela suspeita de que a libra seria desvalorizada. Ele já tinha assinado a desvalorização da libra, mas, se anunciasse naquele momento, iria proteger, beneficiar aquele segmento que o estava ouvindo. Então, tinha que deixar sair *no Diário Oficial*, para todo mundo ficar sabendo na segunda-feira. O homem, às vezes, na função pública, tem que ser mentiroso para ser honesto.

A. L. - Agora, observando a legislação do Dpvat, que começa com o Decreto nº 73, de 1966, estabelecendo o seguro obrigatório, a gente vai vendo uma série de resoluções do Conselho, ou resoluções da Susep, nas quais é atribuída uma proporção da arrecadação do Dpvat para o Inamps. Essa proporção atinge até 30% em 1987. Quando vem a Lei da Previdência Social, em 1991, que é votada no Congresso – é uma lei que passa pelo Congresso, não é uma medida do Estado –, a proporção aumenta para 50%.

M. J. - Certo. Isso foi um verdadeiro solavanco na atividade de seguro, porque foi feito sem muita base e sem nenhuma audiência aos organismos.

A. L. - Talvez cheia de boas intenções, no sentido de canalizar para o SUS uma boa parte desse Dpvat, para os hospitais cuidarem dos acidentados.

M. J. - Exatamente isso. Mas tudo de uma forma cumulativa, porque todo indivíduo que contribui para o Inamps já estava contribuindo com vistas a ter assistência quando precisasse de assistência médica. Se o indivíduo é trabalhador e está se deslocando de casa para o trabalho, qualquer acidente nesse trajeto será do acidente de trabalho. É uma outra contribuição patronal que existe. Então, na realidade, são três verbas concorrendo, praticamente, para a mesma coisa: os 50% do Dpvat, mais o acidente do trabalho e mais a contribuição da previdência social.

A. L. - Falam que as seguradoras estão tentando desmobilizar essa contribuição. O senhor acha que...?

M. J. - Contribuição de quê?

A. L. - Do Dpvat para o SUS.

M. J. - É. Aí teria que se alterar a lei. Na realidade, o que não se pode perder de vista é o seguinte: nenhuma seguradora se instala para ter prejuízo. O lucro é uma meta que se pretende, e é com o lucro que a atividade empresarial dá riqueza ao país, emprego e tudo mais. Tanto que o segmento segurador quer se livrar de condições a que fique obrigado a operar, a ter prejuízo. Isso não entra na cabeça de ninguém. Então, vamos dizer, o *juris spernante* é nessa direção: buscar condições de operacionalidade que permitam a seguradora ter lucro.

Nas circunstâncias atuais, de pequeno valor do prêmio, com a vinculação e a abrangência... Porque quem está coberto pelo Dpvat? A população brasileira. Toda a população brasileira! Se um acidente matar 30 pessoas, tudo está coberto. E tem mais:

hoje, o seguro cobre antes de pagar o prêmio. Por quê? Porque ele vige de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Se ele vige de 1º de janeiro a 31 de dezembro, é o exercício fiscal do IPVA; não é possível cobrar de toda a frota brasileira, os 20 milhões de veículos, no primeiro minuto do dia 1º de janeiro de cada exercício.

*Teresa Marques:* Até porque a capacidade de arrecadação é complicada.

M. J. - Fica inviável. Então, a cobrança se desdobra ao longo do ano, segundo um calendário, e de alguma forma vinculada aos licenciamentos dos veículos, mas o seguro existe a partir de 1º de janeiro. Ou seja: se eu tenho um carro de final zero, normalmente o último a ser licenciado, eu, já de antemão, estou coberto a partir do dia 1º de janeiro até novembro. E aí, se eu sou safado, digo: “Eu já vim até aqui sem o seguro, não vou pagar esse troço. Falta um pouquinho para terminar o exercício fiscal, em dezembro termina...” Entendeu como é? Porque no Dpvat, por estrutura, o indivíduo inicia o exercício coberto de antemão, sem pagar o prêmio.

Então, todas as circunstâncias conspiram contra o seguro: a amplitude da cobertura, a facilidade da fraude, o prazo obrigatório de pagamento. A seguradora paga, tem certeza de que está pagando uma coisa que não devia, que merecia uma investigação. Há safadeza no meio. E hoje isso está aperfeiçoado de tal maneira que... Eu anotei tudo. Se fôssemos fazer um levantamento... Essas questões vão amadurecendo e vão trazendo a consciência da necessidade de se criar uma sistemática que pretenda, pelo menos, reduzir esse problema, porque senão não há lucro. Não é fácil. Porque tudo o que for feito, se ficar vulnerável à fraude, estaremos comprometidos.

A. L. - Certo. Vamos passar para o Mercosul, o Mercoseguros. Desde que o Mercoseguros passou a atuar, passou a ser uma área aceita como um fórum consultivo pelo governo, quais são os principais ganhos do movimento?

M. J. - O primeiro ganho, eu diria, foi termos conquistado um ambiente de natural e descontraída negociação com os parceiros dos outros países, aplainando todos os ranços históricos existentes entre as respectivas sociedades. A primeira grande conquista foi essa. Nós conseguimos um ambiente que possibilita a discordância e tudo mais, conseguimos apagar um pouco da memória histórica, os ranços que antes perturbavam todo o relacionamento entre Brasil e Argentina, entre Uruguai e Argentina e Paraguai, e por aí fora. Essa foi, para mim, a grande conquista.

A. L. - O senhor sentiu, no momento inicial, que havia um certo estranhamento vindo dessa...?

M. J. - Não, isso já é histórico.

A. L. - Sim, mas eu pergunto, o senhor sentiu isso?

M. J. - Claro! Tanto que o nosso primeiro objetivo não era buscar grandes avanços do ponto de vista da atividade integracionista de seguro, era apenas, através de reuniões, de conversas e tal, irmos nos identificando, irmos plantando uma semente com a qual pudéssemos pavimentar pacificamente...

A. L. - Haver um certo degelo nas relações.

M. J. - Exatamente. Então, hoje, eu acho que nós conquistamos isso – o que já é uma grande coisa. E, depois, vai possibilitar o aperfeiçoamento daquilo em que é necessário a gente entrar, a atividade específica, com mais desenvoltura, mais naturalidade, sem nenhuma acidez, sem nenhum azedume.

A. L. - Quer dizer, hoje todos se vêem como latino-americanos.

M. J. - Exatamente. A despeito da posição dos Estados Unidos, que estão querendo, de alguma forma, bombardear o Mercosul. O posicionamento dos Estados Unidos, hoje, em relação à Alca – Associação de Livre Comércio das Américas –, busca nitidamente enfraquecer o Mercosul.

A. L. - Mas o senhor acha que essa unidade já está formada, sedimentada?

M. J. - Acho que está razoavelmente assegurada. Claro que os interesses podem ser alterados. Havia um presidente americano que dizia que, entre as nações, não existe amizade, existem negócios. Essas coisas também podem mudar. A verdade é que, de repente, vem o poderio americano, cria uma condição muito favorável para um determinado país, pode romper. Mas o nosso governo, hoje, está batalhando por uma posição de atuação mercosulina.

A. L. - Mas já com o Chile integrado, não é? O Chile já se integrou na parte de seguro?

M. J. - Não. O Chile entrou num processo padrão, assinou um compromisso de livre comércio, somente.

A. L. - Ainda não está participando do Mercoseguros.

M. J. - Não. Nós estamos convidando para que eles compareçam às nossas reuniões.

A. L. - O que mais o senhor colocaria, além desse ganho, que é bastante importante, da *détente* entre os países do Mercosul?

M. J. - Nós já identificamos essas grandes assimetrias existentes na nossa atividade, sem o que não poderíamos equacionar a solução do problema. Isso está sendo identificado. Já existe uma carta verde, que é um seguro obrigatório para todo proprietário de veículo que ingressa com seu veículo em um outro estado-parte, estamos elaborando um projeto de resolução que visa a regular a atividade de seguro nas outras áreas dos estados-parte – isso está em processo. Tudo isso representa o resultado de muitas reuniões, de muita discussão, muita marcha e contramarcha, porque tudo é lento, muito lento.

Na medida em que se assinou um tratado como o de de 1991, se eu fosse dizer alguma coisa, iria ao Congresso e diria assim: “Congresso brasileiro: a partir do momento em que os senhores ratificaram o Tratado de Assunção, não podem elaborar um projeto a mais, nem na Câmara, nem no Senado, sem antes ter uma comissão que examine as conseqüências daquilo em relação aos compromissos assumidos de integração com os estados-parte.” Se eu fosse falar com o Congresso, seria isso que diria. É muito complexo. Tanto que a União Européia, há mais de 30 anos, está batalhando.

A. L. - O senhor gostaria de colocar mais alguma coisa? Nós teríamos muitas perguntas, mas o tempo já...

M. J. - Podemos continuar em outra hora, se quiserem.

A. L. - Bom, por hoje, nós paramos, em função da sua reunião. Agradecemos muito a disponibilidade que o senhor abriu para nós no seu tempo tão ocupado. Em nome da Funenseg e da Fundação Getulio Vargas, agradecemos a sua participação no projeto.

[FINAL DO DEPOIMENTO]